

Barra de São Francisco, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.02.2025.

PORTARIA SPGA Nº 642, de 17 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nos atos de Mantenópolis, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.02.2025.

PORTARIA SPGA Nº 643, de 17 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, no júri dos autos do processo nº 5008291-55.2023.8.08.0047, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 24.02.2025.

Vitória, 17 de fevereiro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

RESOLUÇÃO COPJ Nº 01, de 17 de fevereiro de 2025.

Altera a composição da Comissão Revisora do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2025, por unanimidade;

Considerando a manifestação de interesse dos Procuradores de Justiça Sidia Nara Ofranti Ronchi, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro e Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos em integrar a Comissão Revisora do Regimento Interno do COPJ, expressa na reunião administrativa "Café com PGJ", realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, na Sala de Situação "Ormy Vianna Batista";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução COPJ nº 06, de 17 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Homologar a indicação dos nomes do Procurador-Geral de Justiça **Francisco Martínez Berdeal** e dos(as) Procuradores(as) de Justiça **Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Cleber Pontes da Silva, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno e Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos**, visando recomposição da Comissão Revisora do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE DO COPJ

Resumo da Ata da 1ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a primeira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte cinco, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 24ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa (remotamente), José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão (remotamente), Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Justificativas de Ausência:** Sidia Nara Ofranti Ronchi, por questão de saúde. Dando início à pauta do dia, em razão da ausência de procedimentos para relatoria, passou-se diretamente à parte de comunicações e assuntos gerais, sendo submetido para ciência o **Processo SEI nº 19.11.0084.0001031/2025-75** - expediente oriundo da Ouvidoria do MPES encaminhando Relatório Analítico referente ao 2º semestre de 2024. O Ouvidor, Humberto Alexandre Campos Ramos, solicitou que a parte relativa à Ouvidoria das Mulheres fosse adiada para a próxima sessão, devido à ausência justificada da conselheira Sidia Nara Ofranti Ronchi, sendo deferido pelo senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e quinze minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na segunda sessão, realizada ordinariamente aos dezessete dias do mês de fevereiro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.